



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Chamadas Públicas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, na data supra.

Wanicler Mendes Martins

Escriturária

Código Localizador: 0USBHBP

PORTARIA Nº 4.142, 03 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor Responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos termos de colaboração e fomento efetuados pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade nos termos da Lei 13.019/14 e dá outras providências.”

“O Prefeito do Município de Getulina, no uso de suas atribuições legais”, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sra. Denise de Souza Albuquerque, RG: 34.854.567-8, CPF/MF: 301.556.518-46, Gestor dos Termos de Colaboração e Fomento a serem firmados entre este município e entidades sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal 13.019/14 e do Artigo 3º Inciso IX do Decreto Municipal nº 2575 de 1º de fevereiro de 2017, pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade.

Art. 2º O Servidor deverá acompanhar e fiscalizar a execução do termo de colaboração ou fomento, emitindo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, devendo os mesmos serem enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação e, ao mesmo tempo, enviado à organização, para conhecimento, esclarecimentos e providências eventuais que possam ser necessárias.

Art. 3º O relatório de que trata o art. 2º deste decreto deverá atender na íntegra os preceitos da Lei 13.019/14, e do Artigo 3º Inciso IX do Decreto Municipal nº 2.575 de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 03 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Atos Administrativos

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 01 EDITAL 001

O Município de Getulina, por seu Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade de Getulina, CONVIDA, por meio desta Chamada Pública, profissionais da área de Artesanato na Modalidade de Pintura em Tecidos e Trabalho em Linhas), Modalidade de Dança Livre, Modalidade de Atividade Física e Esportiva e Modalidade de Artes Marciais, para participarem de seleção que visa à contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) para atuarem como Facilitadores de Oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Entre os dias 13/03/2017 a 17/03/2017 será realizada a inscrição dos interessados com a apresentação dos Projetos. O processo de seleção dos Projetos ocorrerá impreterivelmente entre os dias 20/03/2017 a 24/03/2017. Os selecionados serão convocados para entrevistas entre os dias 27/03/2017 a 29/03/2017.

O local e horário das entrevistas serão divulgados previamente pela Comissão responsável pela Seleção dos Projetos, preferencialmente por meio eletrônico, no endereço fornecido quando do preenchimento da Ficha de Inscrição.

O Projeto a ser apresentado pelos interessados deverá conter manifestação dos motivos, as inspirações, os fundamentos, o que almeja e outros que entender necessário e prudente, contendo no mínimo: Objetivo, Justificativa, Desenvolvimento e Cronograma, Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 3 de 7

Alvo, Forma de Seleção, Recursos Materiais para a execução da Oficina.

O Edital completo encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina, situada na Praça Bernardino de Campos, 184, nesta cidade, e publicado no endereço eletrônico www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3552-9222.

Getulina, 08 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Melhor Idade

Código Localizador: MGNTRJTV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 –

Fone Fax (014) 3552-9222 - CNPJ 44.528.842/0001-96

CHAMDA PÚBLICA Nº 001/2017 - ANEXO II

FACILITADORES DE OFICINAS “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS”

Atividades	Vagas	Carga Horária/Semanal	Faixa Etária a serem atendidos por Projetos	Valores Hora/aula	Tempo Determinado
OFICINA DE ARTESANATO	---	---	---	---	---
MÓDULOS I	---	---	---	---	---
1 – Pintura em Tecidos	01	06h	Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Terceira Idade e Pessoa com Deficiência	R\$ 25,00	12 meses
2 – Trabalho com Linhas	01	06h	Jovens, Adultos, Terceira Idade e Pessoa com Deficiência	R\$ 25,00	12 meses
---	---	---	---	---	---
OFICINAS DE DANÇA LIVRE	01	12h	Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Terceira Idade e Pessoa com Deficiência	R\$ 25,00	12 meses
---	---	---	---	---	---
OFICINAS DE ATIVIDADE FÍSICA e ESPORTIVA	01	18h	Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Terceira Idade	R\$ 25,00	12 meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 5 de 7

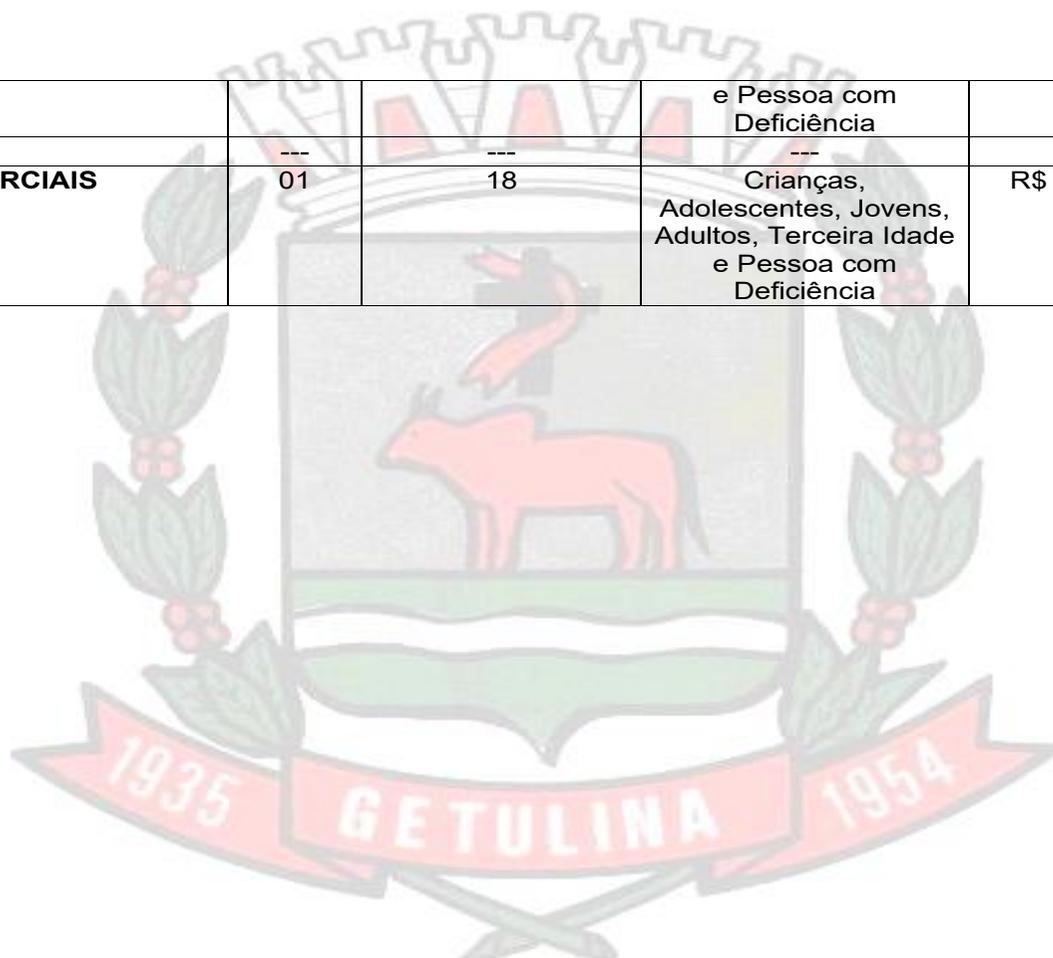


PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 –

Fone Fax (014) 3552-9222 - CNPJ 44.528.842/0001-96

---	---	---	e Pessoa com Deficiência	---	---
ARTES MARCIAIS	01	18	Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Terceira Idade e Pessoa com Deficiência	R\$ 25,00	12 meses





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 6 de 7

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 02 EDITAL 002

O Município de Getulina, por seu Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade de Getulina e pelo Fundo Social de Solidariedade, CONVIDA, por meio desta Chamada Pública, profissionais da área de Modalidade de Reciclagem, Modalidade de Maquiagem e Modalidade de Culinária, para participarem de seleção que visa à contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) para atuarem como oficinairos em Geração de Renda.

Entre os dias 13/03/2017 a 17/03/2017 será realizada a inscrição dos interessados com a apresentação dos Projetos. O processo de seleção dos Projetos ocorrerá impreterivelmente entre os dias 20/03/2017 a 24/03/2017. Os selecionados serão convocados para entrevistas entre os dias 27/03/2017 a 29/03/2017.

O local e horário das entrevistas serão divulgados previamente pela Comissão responsável pela Seleção dos Projetos, preferencialmente por meio eletrônico, no endereço fornecido quando do preenchimento da Ficha de Inscrição.

O Projeto a ser apresentado pelos interessados deverá conter manifestação dos motivos, as inspirações, os fundamentos, o que almeja e outros que entender necessário e prudente, contendo no mínimo: Objetivo, Justificativa, Desenvolvimento e Cronograma, Público Alvo, Forma de Seleção, Recursos Materiais para a execução da Oficina.

O Edital completo encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina, situada na Praça Bernardino de Campos, 184, nesta cidade, e publicado no endereço eletrônico www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3552-9222.

Getulina, 08 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA CABRAL SIONE MAIA FERREIRA

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Melhor Idade

Código Localizador: YXIGWBUQ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 –

Fone Fax (014) 3552-9222 - CNPJ 44.528.842/0001-96

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 - ANEXO II

OFICINEIROS “GERAÇÃO DE RENDA”

Atividades	Vagas	Carga Horária/Semanal	Faixa Etária a serem atendidos por Projetos	Valores Hora/aula	Tempo Determinado
1 – Reciclagem	01	14h	Adolescentes, Jovens, Adultos, Terceira Idade e Pessoa com Deficiência	R\$ 25,00	12 meses
2 – Maquiagem	01	06h	Adolescentes a partir de 16 anos, Jovens, Adultos, Terceira Idade e Pessoa com Deficiência	R\$ 25,00	12 meses
3 - Culinária	01	14h	Adolescentes a partir de 16 anos, Jovens, Adultos, Terceira Idade e Pessoa com Deficiência	R\$ 25,00	12 meses